



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PRÉVIA

Eng^a Olinda Carqueja, Chefe de Divisão Municipal, na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento para a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE «REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA Nº 1 DE VILA DO CONDE»**, nos termos e para os efeitos do artigo 147º do Código dos Contratos Públicos, notifica V. Ex^a para que, no **prazo de 5 dias úteis**, se pronuncie, por escrito, sobre o **Relatório Preliminar** anexo.

O processo administrativo corre termos pelo Departamento de Administração Geral e Financeira, podendo ser consultado durante as horas normais de expediente, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vila do Conde, Rua da Igreja, 4480 – 754 Vila do Conde.

Vila do Conde, 13/06/2019

A Presidente do Júri,

Olinda Carqueja, Eng^a



RELATÓRIO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE «REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA Nº 1 DE VILA DO CONDE»

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas 15:00 horas, reuniu o júri do procedimento suprarreferido e constituído nos termos do artigo 67º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a presença da Engª Olinda Carqueja, Chefe de Divisão Municipal, na qualidade de Presidente, 1º Vogal Arq.ª Carla Cruz, Técnica Superior Municipal e 2º. Vogal Eng.º António Costa, Técnico Superior Municipal.

1 – OBJETO DO PROCEDIMENTO

O procedimento em referência teve por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA Nº 1 DE VILA DO CONDE**, de acordo com as especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos.

2 – PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no Diário da República nº 92, 2ª série, de 14 de maio de 2019.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 100.000,00 € + IVA.

A apresentação de propostas foi realizada por via eletrónica, cujo prazo decorreu até às 18h00 do dia 22 de maio de 2019.

A abertura de propostas teve lugar dia 23 de maio de 2019, tendo sido as propostas disponibilizadas aos concorrentes.

No prazo legalmente fixado para esclarecimentos e retificações das peças concursais, foram prestados esclarecimentos, os quais se anexam ao presente Relatório Preliminar e se dão aqui por reproduzidos.



3 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação adotado foi o da proposta economicamente mais vantajosa, avaliando-se apenas o «preço» ou custo da prestação de serviços, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 74º do CCP:

Critério de desempate:

Em caso de empate na ordenação das propostas será efetuado sorteio, a realizar presencialmente com os interessados, do qual se lavrará ata, assinada por todos os presentes. Para o efeito, será comunicada aos interessados, com a antecedência mínima de três dias úteis, a data, hora e local em que ocorrerá o sorteio, para que, querendo, os mesmos se façam representar, sendo que a não comparência de todos ou de alguns dos interessados não constitui fundamento de não realização do sorteio nem de exclusão das respetivas propostas.

4 – LISTA DE CONCORRENTES

Data da submissão da proposta	Concorrentes	Valor global
22/05/2019	PENGEST, S.A.	96.900,00
22/05/2019	PROCIFISC XX – CONSULTING, S.A.	79.350,00
22/05/2019	GREENDOT – ENG AMBIENTAL, LDA	72.100,00
22/05/2019	D SOLUTION BY MOMENTOS E COORD, LDA	74.700,00
22/05/2019	PMT – COORDENAÇÃO E GEST PROJETOS	71.182,00
22/05/2019	PROSPECTIVA, S.A.	84.690,00
22/05/2019	FASE ESTUDOS E PROJECTOS, S.A.	74.500,00
22/05/2019	PATRICIO PEREIRA, LDA	85.706,00
22/05/2019	RIOBOCO, S.A.	70.295,00
21/05/2019	ENG&PREV, LDA	99.700,00
21/05/2019	SOPSEC	96.300,00
21/05/2019	PROGESTEAM ENGINEERING, LDA	74.950,00
20/05/2019	RIPÓRTICO ENGENHARIA, LDA	88.920,00



5 – ANÁLISE DE PROPOSTAS

Após análise das propostas, do ponto de vista formal e material, o júri propôs a exclusão das seguintes propostas:

- Proposta da concorrente GREENDOT – ENGENHARIA AMBIENTAL, LDA, por não responder às especificações do Caderno de Encargos, porquanto a afetação do Fiscal das Instalações Mecânicas é de 50%, de acordo com a proposta, contrariando a afetação de 20% prevista no Caderno de Encargos, o que constitui motivo de exclusão, com fundamento na alínea b) do nº 2 do artigo 70º, bem como na alínea o) do nº 2 do artigo 146º, ambos do Código dos Contratos Públicos e na alínea b) do nº 1 do artigo 13º do Programa de Concurso;

- Proposta da concorrente FASE ESTUDOS E PROJECTOS, S.A., por não responder às especificações do Caderno de Encargos, porquanto a afetação do Fiscal das Instalações Mecânicas e do Fiscal das Instalações elétricas é de 10%, de acordo com a proposta, contrariando a afetação de 20% prevista no Caderno de Encargos o que constitui motivo de exclusão, com fundamento na alínea b) do nº 2 do artigo 70º, bem como na alínea o) do nº 2 do artigo 146º, ambos do Código dos Contratos Públicos e na alínea b) do nº 1 do artigo 13º do Programa de Concurso;

- Proposta da concorrente PATRICIO PEREIRA, LDA, por não responder às especificações do Caderno de Encargos, considerando que não apresenta cronograma e as afetações são dadas por tempo de trabalho ou seja horas/semana, pelo que se pode aferir que:

- A afetação do Fiscal das Inst. Elétricas – 4horas /semana durante 76 dias – é 10% durante esse período, quando se prevê no Caderno de Encargos uma afetação de 20%;

- A afetação do Fiscal das Inst. Mecânicas – 4horas /semana durante 76 dias – é de 10% durante esse período, quando se prevê no Caderno de Encargos uma afetação de 20%; Tais situações constituem motivo de exclusão, com fundamento na alínea b) do nº 2 do artigo 70º, bem como na alínea o) do nº 2 do artigo 146º, ambos do Código dos Contratos Públicos e na alínea b) do nº 1 do artigo 13º do Programa de Concurso;

- Proposta da concorrente D- SOLUTION BY MOMENTOS E COORDENADAS – CONSULTORIA, LDA, por violar as especificações previstas no Caderno de Encargos e demais peças concursais, concretamente, quanto ao prazo da prestação de serviços, uma vez que propõe executar a prestação de serviços no prazo de 20 meses, quando nos termos da cláusula 3ª do caderno de encargos, a prestação de serviços será executada no prazo de



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

19 meses, em conformidade com o plano de trabalhos da obra que consta das peças concursais. Tal situação constitui motivo de exclusão da proposta, com fundamento na alínea b) do nº 2 do artigo 70º, bem como na alínea o) do nº 2 do artigo 146º, ambos do Código dos Contratos Públicos e na alínea b) do nº 1 do artigo 13º do Programa de Concurso;

- Proposta da concorrente PROCIFISC XXI – CONSULTING, LDA, por violar as especificações previstas no Caderno de Encargos, por violar as especificações previstas no Caderno de Encargos e demais peças concursais, concretamente, quanto ao prazo da prestação de serviços, uma vez que propõe executar a prestação de serviços no prazo de 20 meses, quando nos termos da clausula 3ª do caderno de encargos, a prestação de serviços será executada no prazo de 19 meses, em conformidade com o plano de trabalhos da obra que consta das peças concursais. Tal situação constitui motivo de exclusão da proposta, com fundamento na alínea b) do nº 2 do artigo 70º, bem como na alínea o) do nº 2 do artigo 146º, ambos do Código dos Contratos Públicos e na alínea b) do nº 1 do artigo 13º do Programa de Concurso.

— Acresce que não consta da proposta plano de pagamentos, nem a indicação de taxas horárias, diárias e semanais, conforme solicitado na alínea e) do artigo 10º do Programa de Concurso, o que constitui motivo de exclusão, com fundamento na alínea n) do nº 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos e na alínea a) do nº 1 do artigo 10º d3 do Programa de Concurso.

Mais propôs a admissão das restantes propostas, em virtude de não se constatarem quaisquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70º e no nº 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos, bem como no artigo 13º do Programa de Concurso.

Atento o critério de adjudicação adotado, as propostas foram ordenadas da seguinte forma:

- 1º - RIOBOCO – Serviços Gerais, Engenharia e MANUTENÇÃO, S.A.
- 2º - PMT – Coordenação e Gestão de Projetos
- 3º - PROGESTEAM ENGINEERING, LDA
- 4º - PROSPECTIVA, S.A.
- 5º - RIORTICO ENGENHARIA, LDA
- 6º - SOPSEC
- 7º - PENGEST – Planeament, Eng e Gestão, S.A.
- 8º - ENG&PREV, LDA



6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim, considerando o exposto, propõe-se:

- A exclusão da proposta dos concorrentes GREENDOT – ENGENHARIA AMBIENTAL, LDA, FASE ESTUDOS E PROJECTOS, S.A., PATRICIO PEREIRA, LDA, D- SOLUTION BY MOMENTOS E COORDENADAS – CONSULTORIA, LDA e PROCIFISC XXI – CONSULTING, LDA.
- A admissão das propostas dos concorrentes RIOBOCO – Serviços Gerais, Engenharia e MANUTENÇÃO, S.A., PMT – Coordenação e Gestão de Projetos, PROGESTEAM ENGINEERING, LDA, RIORTICO ENGENHARIA, LDA, SOPSEC, PENGEST – Planeamento, Engenharia e Gestão, S.A., ENG&PREV, LDA, PROSPECTIVA, SA.
- Que seja seleccionada a proposta da concorrente RIOBOCO – SERVIÇOS GERAIS, ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, S.A. para efeitos de celebração do contrato.

Mais se propõe que o presente Relatório Preliminar seja remetido aos concorrentes, para em 5 dias úteis se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos.

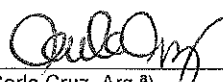
Por nada mais haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri,

Presidente


(Olinda Carqueja, Eng.ª)

1º Vogal


(Carla Cruz, Arq.ª)

2º Vogal


(António Costa, Eng.º)

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 10-FISCALIZAÇÃO EMPREITADA EB1 VILA DO CONDE
Descrição: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE «REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOL
Da Entidade: FASE Estudos e Projectos, S.A.
Utilizador: Manuela Ferreira
Data da Mensagem: 16/05/2019 15:48:18 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))
Destinatários: Município de Vila do Conde;
Referência: PT1.MSG.1192118
Tipo: Esclarecimentos
Assunto: 19G051 - PE

Assinado por PEDRO
MANUEL NEVES
MOREIRA MAIA
16/05/2019 14:48 em
(UTC)
utilizando DigitalSign
Qualified CA - G3
(Valid)

Corpo da mensagem

Exmos Senhores

De acordo com o previsto no Art.º 6.1 Meios Humanos do Caderno de Encargos - Especificações técnicas do Concurso em epígrafe, as afetações mínimas do Fiscal das Instalações Elétricas e do Fiscal das Instalações Mecânicas, apresentam-se referidas como "adequado ao plano de trabalhos".

Analisado o Plano de Trabalhos do Empreiteiro disponibilizado nas peças do Processo de Concurso Público em epígrafe, constata-se que os trabalhos das especialidades de Eletricidade, de Gás e de AVAC, possuem respectivamente as durações de 15, 12 e 11 meses.

Igualmente deverá ser definida a percentagem de afetação e duração da equipa de Topografia.

Para apresentação do Placamento das atividades e Cronograma de Mobilização dos Meios Humanos da nossa proposta, deveremos possuir confirmação das percentagens de afetação destes técnicos.

Com os melhores cumprimentos

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 10-FISCALIZAÇÃO EMPREITADA EB1 VILA DO CONDE

Descrição: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE «REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOL

Da Entidade: FASE Estudos e Projectos, S.A.

Utilizador: Manuela Ferreira

Data da Mensagem: 17/05/2019 16:10:06 *{{UTC} Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão)}*

Destinatários: Município de Vila do Conde;

Referência: PT1.MSG.1193347

Tipo: Esclarecimentos

Assunto: 19G051 - PE2

Assinado por PEDRO
MANUEL NEVES
MOREIRA MAIA
17/05/2019 15:09 em
(UTC)
utilizando DigitalSign
Qualified CA - G3
(Valid)

Corpo da mensagem

Ex.mos Senhores

Tendo por base o último esclarecimento prestado, solicitamos confirmação das afetações mensais que devem ser consideradas em fase de formação de preço, dos técnicos abaixo listados para o Acompanhamento e Fiscalização dos trabalhos das especialidades de Electricidade e Mecânica, sendo que os respectivos trabalhos estão programados possuírem durações de 14,5 meses para as Instalações e equipamentos Elétricos e de 10,30 meses para as Instalações de AVAC:

- Fiscal das instalações eléctricas

- Fiscal de instalações mecânicas

- Topógrafo

Com os melhores cumprimentos

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 10-FISCALIZAÇÃO EMPREITADA EB1 VILA DO CONDE

Descrição: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE «REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA

Da Entidade: Município de Vila do Conde

Utilizador: Anabela Reis

Data da Mensagem: 17/05/2019 14:10:34 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

Destinatários: ENG&PREV, Lda; Visão&Ambição Lda.; PROF. EDGAR CARDOSO, ENG. LAB. ESTRUTURAS, LDA; BeSolution - Engenharia, Lda; JRTores - Consultores de Engenharia, Lda.; Mech Consultores Arquitectura e Engenharia, Lda.; Ripórtico Engenharia, Lda.; Vítor Hugo - Coordenação e Gestão de Projectos, SA; Pengest - Planeamento, Eng. E Gestão, S.A.; PCG CONSULTPLANO VIATUNEL ENGENHARIA, S.A.; TPF - CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, S.A.; FMS - Faria & Moreira, Lda.; Consulgal - Consultores de Engenharia e Gestão, S.A.; Chec - Conselho Do Norte De Engenheiros Consultores, Lda; Afaplan - Planeamento e Gestão de Projectos, SA; SGS Portugal-Sociedade Geral de Superintendência S; Prospectiva - Projectos, Serviços E Estudos, S.A.; FASE Estudos e Projectos, S.A.; RIOBOCO - Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A.; José Rui de Almeida Santos, Progesteam Engineering, Lda; PPGOB - Gestão de Obras, Lda; APPLUS II MEIO AMBIENTE LDA.; Enginra, Unipessoal, Lda; RYB - RAISE YOUR BUSINESS, LDA.; PROGIFISC XXI - CONSULTING, LDA;

Referência: PT1.MSG.1193103

Tipo: Geral

Assunto: Esclarecimento

Assinado por
ANABELA ROSA DA
SILVA CARMO REIS
17/05/2019 13:10 em
(UTC)
utilizando EC de
Assinatura Digital
Qualificada do
Cartão de Cidadão
0010 (Valid)

Corpo da mensagem

Ex.mos Senhores

Para os devidos efeitos, informam-se os interessados do pedido de esclarecimento e respetiva resposta:

Pedido de esclarecimento:

«De acordo com o previsto no Art.º 6.1 Meios Humanos do Caderno de Encargos - Especificações técnicas do Concurso em epígrafe, as afetações mínimas do Fiscal das Instalações Elétricas e do Fiscal das Instalações Mecânicas, apresentam-se referidas como "adequado ao plano de trabalhos".

Analisado o Plano de Trabalhos do Empreiteiro disponibilizado nas peças do Processo de Concurso Público em epígrafe, constata-se que os trabalhos das especialidades de Eletricidade, de Gás e de AVAC, possuem respectivamente as durações de 15, 12 e 11 meses.

Igualmente deverá ser definida a percentagem de afetação e duração da equipa de Topografia.

Para apresentação do Planeamento das atividades e Cronograma de Mobilização dos Meios Humanos da nossa proposta, deveremos possuir confirmação das percentagens de afetação destes técnicos».

Resposta: a afetação dos fiscais é de 100% enquanto efetivamente decorrem os trabalhos da respetiva especialidade.

O topógrafo deverá estar presente em obra quando necessário.

Cumprimentos,

Anabela Carmo Reis

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 10-FISCALIZAÇÃO EMPREITADA EB1 VILA DO CONDE

Descrição: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE «REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOL

Da Entidade: Município de Vila do Conde

Utilizador: Anabela Reis

Data da Mensagem: 29 Dias atrás (20/05/2019 15:35:10(UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))
Vitor Hugo - Coordenação e Gestão de Projectos, SA; FMS - Ferreira & Moreira, Lda.; Consulgal - Consultores de Engenharia e Gestão, S.A.; RIOBOCO - Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A.; José Rui de Almeida Santos; Chec - Conselho Do Norte Da Engenheiros Consultores, Lda; Prospectiva - Projectos, Serviços E Estudos, S.A.; ENG&PREV, Lda; SGS Portugal-Sociedade Geral de Superintendência S; Afaplan - Planeamento e Gestão de Projectos, SA; JRTorres - Consultores de Engenharia, Lda.; Mech Consultores Arquitectura e Engenharia, Lda.; Engiria, Unipessoal, Lda; SOPSEC - Sociedade de Prestação de Serviços de Eng; Rápótico Engenharia, Lda.; PCG CONSULPLANO VIATUNEL ENGENHARIA, S.A.; PROF. EDGAR CARDOSO, ENG. LAB. ESTRUTURAS, LDA; FASE Estudos e Projectos, S.A.; BeSolution - Engenharia, Lda; RYB - RAISE YOUR BUSINESS, LDA.; TPF - CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, S.A.; Visão&Ambição Lda.; VVA- ENGENHARIA E CONSULTORIA, LDA.; Progesteam Engineering, Lda; PPGCB - Gestão de Obras, Lda; PROCIPOSC XXI - CONSULTING, LDA; Penged - Planeamento, Eng. E Gestão, S.A.; APPLUS II MEIO AMBIENTE LDA;

Destinatários

Referência PT1.MSG.1194693

Tipo Geral

Assunto Esclarecimento

Assinado por
ANABELA ROSA DA
SILVA CARMO REIS
20/05/2019 14:34 em
(UTC)
utilizando EC de
Assinatura Digital
Qualificada do
Cartão de Cidadão
0010 (Valid)

Corpo da mensagem

Ex.mos Senhores,

No seguimento do pedido de esclarecimento prestado em 17/05/2019, foi solicitado novo esclarecimento, o qual se disponibiliza bem como a respetiva resposta:

Questão:

«Tendo por base o último esclarecimento prestado, solicitamos confirmação das afetações mensais que devem ser consideradas em fase de formação de preço, dos técnicos abaixo listados para o Acompanhamento e Fiscalização dos trabalhos das especialidades de Electricidade e Mecânica, sendo que os respectivos trabalhos estão programados possuírem durações de 14,5 meses para as instalações e equipamentos Elétricos e de 10,30 meses para as instalações de AVAC:

- Fiscal das instalações eléctricas
- Fiscal de instalações mecânicas»

Resposta:

A afetação dos fiscais dessas especialidades deverá ser de 20% enquanto efetivamente decorrem os trabalhos da respetiva especialidade.

O topografo deverá estar presente em obra quando necessário.

Informação Geral

CONSULTA DO PROCEDIMENTO

Código PT1.AWD.897673

VER DETALHE

Cabeçalho

Estado: Documento enviado

Tipo de Adjudicação Mapa Comparativo

Criar a partir do Mapa Comparativo ☒ Sim ☐ Não

Dados Gerais

Fase: Procedimento em fase de análise de propostas

Referência do Procedimento: 10-FISCALIZAÇÃO EMPREITADA EB1 VILA DO CONDE

Título: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE «REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA Nº 1 DE VILA DO CONDE»

Operação: DIVISÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDE VIÁRIA (DOURV)

Enquadramento Legal (Geral): Código dos Contratos Públicos

Perfil de Comprador: Concurso Público

Objecto do Contrato

Categoria Principal 71520000-9 - Serviços de supervisão da construção (CPV)

Descrição Aquisição de Serviços

Local de Entrega largo dr. cunha reis 4485-712 Área Metropolitana do Porto PORTUGAL

Duração 19 Mês(es)

Prego Base 100 000,00 Euro

Entidade Compradora

Entidade Compradora Município de Vila do Conde

Morada: Rua da Igreja 4480754 VILA DO CONDE Vila do Conde PORTUGAL

E-mail geral@cm-viladoconde.pt

Telefone 252 248 400

Júri

Perfil	Nome	Selo Temporal de Abertura	Estado
-	Clinda Carqueja	27 Dias atrás 27/07/2019 09:06:19UTC0: Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Hora de Verão)	Aberto
-	Carla Cruz	27 Dias atrás 27/07/2019 10:41:27UTC0: Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Hora de Verão)	Aberto
-	Anabela Reis	26 Dias atrás 26/07/2019 11:57:14UTC0: Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Hora de Verão)	Aberto

Pontuação / Selecção

VALOR TOTAL						
Valor estimado: 100 000,00 Euro						
0,00 Euro						
1 Concorrentes						
Artigos: 1 Seleccionados: 0						
Valor Total: 0,00 Euro						
Posição	Ordem de Chegada	Referência	Entidade	Pontuação	Valor Intenção de:	Adjudicação
1	5	Proposta 606	RIOSECO - Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A.	7,00	70 295,00 Euro	Adjudicar (0)